

## Ato oficial Ata Conselho Fiscal - 024/2025

---

**De:** Jeison S. - COFIS

**Para:** COFIS - Conselho Fiscal

**Data:** 26/11/2025 às 08:38:52

**Setores (CC):**

COFIS

**Setores envolvidos:**

COFIS

### ATA 023 DE 26 DE NOVEMBRO 2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Jeison Luiz Seibel, Rosilda de Freitas Barbosa, Juliany de Campos Ribeiro e Ronildo Ximenes de Souza. O conselheiro Ednelson Barbosa da Silva avisou que não participaria da reunião, seu suplente não compareceu. Nesta reunião tivemos por pauta **01 - Análise do Parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de agosto de 2025**. Item **01** - Passamos para a análise do Parecer do Comitê de Investimentos: os Fundos de Investimentos classificados como renda fixa, rendas variável e estruturados, apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de R\$ 2.612.588,92. O patrimônio líquido apresentou um saldo total de R\$ 151.893.477,20 no mês analisado, a título de recursos previdenciários e recursos da taxa de administração, somados aos valores disponíveis em conta corrente (R\$ 517,14), totalizando R\$ 151.893.477,20 no fechamento do mês. Conforme relatório de investimentos, a carteira de investimentos do FUNPREVMAR apresentou rentabilidade de 1,75%, acumulando 9,51%, no ano; a meta de rentabilidade para o mesmo período foi de 0,31%, com percentual de 6,70% acumulada no ano. No mês de agosto, a rentabilidade da carteira foi superior à meta do período em 1,44p.p. No retorno acumulado do ano apresenta resultado acima da meta esperada em 2,81p.p. A carteira de investimentos do FUNPREVMAR está segregada entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Estruturadas, sendo 87,49%, 9,85% e 2,67% respectivamente. Apesar da análise das informações contidas nos documentos apresentados, que se encontram devidamente instruídos, no que trata as normas vigentes, verificando através dos acompanhamentos o cumprimento delas, sendo atendidos também os limites para as aplicações na renda fixa e variável, não ultrapassando 40% de investimentos em renda variável, permitido pela Resolução CMN n°4.963/2021, para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II e previstos na Política Anual de Investimentos, foi aprovado por este conselho o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de agosto/2025. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Jeison Luiz Seibel, lavrei a presente Ata, que vai assinada digitalmente por todos os membros presentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2A6-96BC-A0AA-6372

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEISON LUIZ SEIBEL (CPF 054.XXX.XXX-02) em 26/11/2025 08:39:22 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANY DE CAMPOS RIBEIRO (CPF 050.XXX.XXX-75) em 26/11/2025 08:40:10 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONILDO XIMENES DE SOUZA (CPF 903.XXX.XXX-59) em 26/11/2025 08:40:39 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSILDA DE FREITAS BARBOSA (CPF 358.XXX.XXX-04) em 26/11/2025 08:41:13 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/E2A6-96BC-A0AA-6372>